



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 025 de 01 de novembro de 2011

Dispõe sobre o término do movimento grevista
no IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento
Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de
2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do
IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

CONSIDERANDO:

O término do movimento grevista em 20/10/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a complementação do Calendário Escolar – 2011, conforme
disposto no anexo, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Determinar que as Diretorias Sistêmicas adotem as medidas necessárias ao
cumprimento dessa portaria.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2011.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus Ouro Preto*